

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 123.286, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS com área de 213,8163 Hectares, localizada na FAZENDA SÃO DOMINGOS, Macrozona Construída do Município de Goiânia/GO, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M16, de coordenadas N 8.170.599,234m e E 682.418,109m, deste, segue com azimute de 118°50'19" e distância de 965,41m, confrontando com terras pertencentes a Henrique Duarte Costa Netto, até a vértice M-5, de coordenadas N 8.170.133,575m e E 683.263,788m; deste, segue com azimute de 116°00'54" e distância de 202,83m, até o vértice M-6, de coordenadas N 8.170.044,612m e E 683.446,070m; deste, segue com azimute de 235°00'50" e distância de 390,14m, confrontando com terras pertencentes a cerâmica, até o vértice M-7, de coordenadas N 8.169.820,914m e E 683.126,429m; deste, segue com azimute de 130°06'49" e distância de 358,91m, até o vértice M-8, de coordenadas N 8.169.589,667m e E 683.400,912m; deste, segue com azimute de 231°00'51" e distância de 1.695,42m, confrontando com terras pertencentes a Romeu Pires de Campos e sítios de Recreio Mansões do Campus, até o vértice M-9, de coordenadas N 8.168.523,030m e E 682.083,059m; deste, segue com azimute de 312°06'28" e distância de 878,11m, confrontando com terras pertencentes a Asleg e Isaias, até o vértice M-17, de coordenadas N 8.169.111,824m e E 681.431,606m; deste segue com azimute de 33°33'14" e distância de 1.784,82m, confrontando com área localizada em Zona Rural do Município de Goiânia da matrícula nº 123.286 (lei complementar 171/2007), até o vértice M-16, de coordenadas N 8.170.599,234m e E 682.418,109m, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas estão geo-referenciadas ao levantamento topográfico elaborado por Hildebrando Alves de Resende, CREA 3036/D, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR/EGR, tendo como o Datum o SAD/69. PROPRIETÁRIO: Sr. JOSÉ DE FÁTIMA ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 359.652-SSP/GO e CPF nº 084.145.021-34, residente n/Capital, conforme R 3.48.675, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 01. A Oficial.

Av-1 123.286. Goiânia, 10 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que no imóvel objeto da presente matrícula, encontram-se as seguintes RESERVAS LEGAIS, não podendo nelas serem feitos qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais: RESERVA LEGAL 02 (22,80,27HA) "Começa no

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

452.038.1696.0000

2113960,47

marco M15, cravado na divisa de terras de Henrique Duarte Costa Netto, deste segue AZ 45°22'18" na distância de 345,57m até o marco M01, deste segue AZ 103°43'42" na distância de 26,10m até o marco M02, deste segue AZ 111°42'16" na distância de 32,84m até o marco M03, deste segue AZ 92°34'29" na distância de 22,42m até o marco M04, deste segue AZ 118°50'19" na distância de 522,20m até o marco R2A, deste segue AZ 220°35'51" na distância de 401,89m até o marco R2B, deste segue AZ 302°45'07" na distância de 624,75m até o marco M15, ponto de partida desta descrição", com parte localizada na Gleba de 213,8163ha (Macrozona Construída do Município de Goiânia/GO)", e, **RESERVA LEGAL 03 (30,13,31HA)** "Começa no marco R3A, cravado na divisa de terras de Romeu Feres de Campos, deste segue AZ 335°56'41" na distância de 449,43m até o marco R3B, deste segue AZ 49°13'03" na distância de 406,60m até o marco R3C, deste segue AZ 41°22'53" na distância de 386,92m até o marco M05, deste segue AZ 116°00'54" na distância de 202,83m até o marco M06, deste segue AZ 235°00'50" na distância de 393,10m até o marco M07, deste segue AZ 130°06'49" na distância de 361,87m até o marco M08, deste segue AZ 231°00'51" na distância de 565,67m até o marco R3A, ponto de início desta descrição", conforme consta do R-2-48.675, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-2-123.286: Goiânia, 10 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com R-7-48.675, d/Circunscrição, foi Constituída a favor da Empresa, **GOIÁS TRANSMISSÃO S/A**, concessionária do serviço público de energia elétrica mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2010 - ANEEL, assinado em 12/07/2010, com outorga concedida pelo Decreto s/nº de 23/06 de 2010, publicado no Diário Oficial de 24/06/2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Floriano, nº 19, sala 301, Centro, CEP 20.031-050, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.279/0001-89, **UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO RIO VERDE NORTE - TRINDADE, em 500kV; TRINDADE-XAVANTES, em 230 kV; e, TRINDADE - CARAJÁS, em 230 kV., SOBRE UMA PARTE DA TOTALIDADE DA ÁREA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, denominada **ÁREA DE SERVIDÃO**", sendo que a mesma (referida Empresa) terá a necessária permissão para na área abrangida pela servidão, ou seja, com 30m de largura, a incidir sobre a fração, a seguir descrita e topograficamente caracterizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Perímetro Urbano - Área da Faixa de Servidão: 33.747,00m² "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, definido pela coordenada N=8.169.286,0121 m e E=681.423,3679 m, deste segue com distância de 1.127,98 m e azimute de 117°52'07", confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P-02, deste segue com distância de 32,99 m e azimute de 232°26'12" confrontando neste trecho com a propriedade de Elza Feres de Campos Martins, chega-se ao ponto P-03, deste segue com distância de 1.121,80 m e azimute de 297°52'07" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P-04, deste segue com distância de 30,93 m e azimute de 41°58'00" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P-01, ponto esse onde teve início a presente descrição", podendo a outorgada no uso dessa servidão, fazer todas as instalações e construções necessárias a operação e manutenção do sistema, implantação de torres, e demais equipamentos que se fizerem necessários. Escr.01. A Oficial.

Av-3-123.286: Goiânia, 10 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que a área maior de 379ha, 95a. e 40ca, correspondentes a 78alq., 40 litros e 140,00m², encontra-se gravado com HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência URUAÇU-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0529-06, o imóvel objeto da matrícula nº 48.675, d/Circunscrição, para garantia de crédito no valor de R\$ 221.904,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e quatro reais), com vencimento em 10.12.2009. As demais condições constam no R-5-48.675, já mencionado. Escr.01. A Oficial.

Av-4-123.286: Goiânia, 10 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que a área

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc..

maior de 379ha., 95a. e 40ca, correspondentes a 78alq., 40 litros e 140,00m², encontra-se gravado com HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência URUAÇU-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0529-06, o imóvel objeto da matrícula nº 48.675, d/Circunscrição, para garantia do crédito no valor de R\$224.405,10 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), com vencimento em 01.03.2017, a ser pagas em 07 (sete) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.03.2011 e a última em 01.03.2017. As demais condições constam no R-6-48.675, já mencionado. Escr.01. A Oficial

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de abril de 2014.

Rúbrica do expedidor.:



